



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 019 de 15/04/2021, do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Convenio com a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 19 de Abril de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;


APROVA:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, visando o incremento da arrecadação de tributos e o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais, conforme **Anexo III do Decreto Nº 56.271, de 8 de outubro de 2010.**

Art. 2º - As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias no Orçamento anual e suplementada se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de Abril de 2021.


Fabrício Montês de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria